

amf  
2  
Aew

**Avaliação e seriação dos candidatos à atribuição de uma bolsa de 4 meses no âmbito do Projecto Estratégico do CESEM (Ref.: FCSH / CESEM / UID/EAT/00693/2013)**  
**Música Antiga - projecto CSM**

**1ª Acta**

A 12 de Julho de 2018, às 11h, reuniu pela primeira vez na FCSH o júri de avaliação das candidaturas à atribuição de uma bolsa de investigação para Mestre (ref.: FCSH/CESEM/UID/EAT/00693/2013/1 Bolsa de Investigação para Mestre). Presidiu o Prof. Doutor Manuel Pedro Ferreira e estiveram presentes, na qualidade de membros do júri, os Profs. Doutores David John Cranmer e João Pedro Carvalho de Alvarenga.

Foram declaradas admissíveis duas das candidaturas apresentadas (Ella Bernadette Nagy e Mariana Ramos Lima), ficando excluídos: (1) Ayrton Zettermann Filho e (2) Rafael Andrade de Aragão, por não estar previsivelmente cumprido o requisito obrigatório de admissão constante do edital — «Mestrado em Ciências Musicais, ou equivalente, à data de início da bolsa».

1. O Mestrado Profissional em Música (na área da Educação Musical) detido por Ayrton Zettermann Filho não é igual nem equivalente, segundo as normas legais aplicáveis<sup>1</sup>, a um Mestrado em Ciências Musicais.
2. Rafael Andrade de Aragão obteve apenas um bacharelado em Música e uma licenciatura em História.

Em nenhum destes dois casos se afigura possível que até 1 de Setembro, data prevista de início da bolsa, o candidato obtenha um diploma de Mestre em Ciências Musicais, como requerido.

<sup>1</sup> Alteração ao art. 76.º-A do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de Agosto, tendo em conta o Despacho do Director da FCSH n.º 42/2014, de 16 de Setembro, que regulamenta a Creditação de Competências Académicas e Profissionais.

Sendo que ambas as candidatas admitidas têm experiência na investigação sobre monodia medieval (requisito preferencial definido por edital), o júri decidiu convocá-las para uma entrevista, a realizar no dia 24 de Julho, às 15h locais, em local a indicar na NOVA FCSH, sendo que, mediante solicitação de qualquer uma das candidatas e posterior confirmação de viabilidade técnica, ela se poderá realizar, em alternativa à presença física, via Skype.

Notifiquem-se os candidatos em sede de audiência prévia, de acordo com o artigo 122º do CPA.

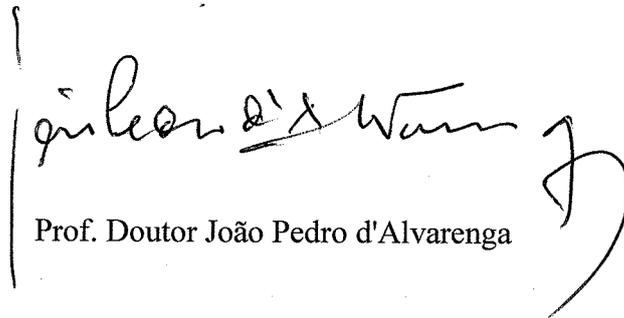
Assinam:



Prof. Doutor Manuel Pedro Ferreira



Prof. Doutor David Cranmer



Prof. Doutor João Pedro d'Alvarenga